



Indicação Nº 258/2026

Súmula: "Indico a implementação de capacitação continuada aos professores especializados no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itapevi."

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio da pasta competente, seja implementada a capacitação continuada aos professores especializados no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;**

A capacitação continuada dos professores que atuam no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é essencial para garantir uma educação inclusiva, humanizada e de qualidade, alinhada às necessidades específicas desses alunos. O aprimoramento constante das práticas pedagógicas contribui para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, além de favorecer sua integração no ambiente escolar.

O TEA apresenta diferentes níveis e manifestações, exigindo dos profissionais da educação atualização permanente quanto a metodologias, estratégias de ensino, recursos pedagógicos e abordagens comportamentais adequadas. Nesse contexto, a formação continuada permite que os educadores estejam preparados para lidar com os desafios cotidianos da sala de aula, promovendo um ambiente mais acolhedor, inclusivo e eficaz no processo de aprendizagem.



Considerando o compromisso do município com as políticas públicas de inclusão e educação especial, a implementação de programas de capacitação continuada para professores especializados fortalece a rede municipal de ensino e contribui para o cumprimento das diretrizes legais relacionadas à educação inclusiva.

Ressalta-se que a organização e execução de programas de capacitação na área da educação são de competência privativa do Poder Executivo Municipal. Assim, a presente Indicação não possui caráter impositivo, mas visa sugerir a adoção de medidas que aprimorem o atendimento educacional prestado às crianças com TEA no município de Itapevi.

Diante do exposto, indico a implementação de capacitação continuada aos professores especializados no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), fortalecendo as políticas públicas de inclusão e promovendo uma educação mais equitativa e eficiente em nosso município.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8SAJ20EH891113PG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8SAJ-20EH-8911-13PG

